



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo**

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 253/2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este viabilize, junto à Secretaria competente, reparos e a devida manutenção na iluminação no bairro Novo Horizonte, no 1º Distrito de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA


É sabido que o Poder Público Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, vem realizando esforços de reparos na iluminação pública no centro da cidade de Cantagalo, nos bairros que o circundam, e que estas iniciativas estão chegando até os distritos e suas comunidades.

Nos logradouros atendidos por essas ações, ocorre a troca de lâmpadas queimadas e solucionam-se problemas de pontos de luz com iluminação intermitente, garantindo, portanto, maior segurança e comodidade de deslocamento aos munícipes durante o período noturno.

Tal indicação se justifica uma vez que a iluminação pública do bairro Novo Horizonte conta com inúmeros pontos de luz com lâmpadas queimadas.

Desta forma, para promover maior segurança e comodidade para os moradores desta localidade do 1º Distrito, é que apresento a presente indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 30 de agosto de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 86/18 30/08/18 HORA: 14:06 O FUNCIONÁRIO
--